



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO Nº IND 11373 / 2017

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 29 / 06 / 17
Thayone 70154
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a revitalização do Mercado Norte, localizado na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a revitalização do Mercado Norte, localizado na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Taguatinga.

O Mercado Norte é um importante centro comercial de Taguatinga, onde diversos lojistas expõem seus produtos, mas sua estrutura encontra-se em situação precária, sendo necessária sua revitalização.

Ressalte-se que a proposição é antiga reivindicação daquela comunidade, sendo que foi firmado compromisso com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2017.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>29 / 06 / 17</u> às <u>16:24</u>	
<u>Thayone</u>	<u>70154</u>
Assinatura	Matrícula


Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11373 / 2017
Folha Nº 01 m.c



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/07/17,

Manoel Álvaro Da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11373 / 2017
Folha Nº 02 MC